



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 185/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que as audiências com horários de realização colidentes entre as pautas dos Juízes titular e auxiliar da 5ª Vara Criminal da Capital, designadas para os dias 14 março de 2018, foram redesignadas para o mês de abril do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que não foram designadas audiências com horários de realização colidentes entre as pautas dos Juízes titular e auxiliar da 5ª Vara Criminal da Capital no dia 16 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** integralmente a Portaria GDPG nº 160/2018, que designou o Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Valença-PI, para atuar como Defensor Auxiliar da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital nos dias 14 e 16 de março de 2018, revogando-se, inclusive, a designação para confecção de petições e análise processual junto à 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital no dia 15 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí